ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3344 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: "DENOMINA DE JOÃO PEDRO A QUADRA ESPORTIVA / POLIESPORTIVA SITUADA NO BAIRRO SANTA BÁRBARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada quadra esportiva / poliesportiva JOÃO PEDRO a quadra localizada no bairro Santa Bárbara – Nesta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 092/2020
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves